



SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025.

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (25.02.2025), reuniram-se o Agente de Contratação, o Senhor **Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas** e a Equipe de Apoio, para proceder à análise dos documentos de habilitação e proposta de preços da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2025**, destinada a verificar as propostas apresentadas, atendidas as especificações constantes no Edital de Convocação, para a contratação de bandas e artistas, através de empresários exclusivos, conforme permite o Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas convidadas diretamente, com vasta experiência no ramo, foi **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA ME – CNPJ: N.º 13.319.291/0001-27, (Representante de BANDA NAIRÊ)**, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME – CNPJ: N.º 06.350.303/0001-10, (Representante de FORRÓ VUMBORA)**, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Iniciados os trabalhos, constatou-se que as empresas apresentaram seus documentos de habilitação e proposta de preços.

Tendo sido analisados os documentos de habilitação, foi verificado que as empresas licitantes atenderam fielmente às exigências contidas no Edital da **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025**, e desta forma por ter satisfeito as exigências editalícias foram declaradas **HABILITADAS** a participar e contratar com o Município de Xexéu.

Divulgado o resultado da habilitação, passou-se, então à análises das propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descrito:

EMPRESA	ATRAÇÃO	VALOR GLOBAL PROPOSTO
---------	---------	-----------------------





MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA ME – CNPJ: N.º 13.319.291/0001-27	BANDA NAIRÊ	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME – CNPJ: N.º 06.350.303/0001-10	FORRÓ VUMBORA	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)	

Da análise das propostas constatou-se que as mesmas atenderam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo, bem como de preços admitidos, demonstrando que estão dentro dos preços de mercado, conforme cotações de shows iguais ou semelhantes realizados em outros órgãos públicos e demais eventos.

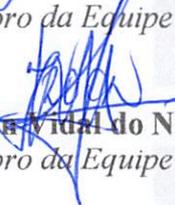
Anunciado o resultado do julgamento, foi-se encerrada a presente sessão. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Xexéu, 25 de Fevereiro de 2025.


Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Agente de Contratação


Samuel César Gouveia
Membro da Equipe de Apoio


Evileide Maria da Silva Vicente
Membro da Equipe de Apoio


Jackson Vidal do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

